



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 012 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>287</u>	SOB O Nº <u>10103</u>
ÀS <u>14:06</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>09/03/2026</u>	
<i>[Signature]</i>	

Solicita o envio de relatório com informações relativas à reforma realizada na Escola Municipal Professora Hozana

Senhora Presidente,

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG. 09/03/2026
[Signature]
PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município e na forma dos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, ambos do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Prefeito o envio de relatório detalhado e completo contendo todas as informações referentes aos valores gastos na obra de reforma da Escola Municipal Professora Hozana.

Requer-se que o referido relatório contenha:

1. Valor total investido na obra;
2. Fonte(s) dos recursos utilizados (recursos próprios, estaduais, federais ou outros);
3. Identificação da empresa contratada;
4. Número do processo licitatório, modalidade da licitação e número do contrato firmado;
5. Planilha orçamentária detalhada, com descrição dos serviços executados e respectivos valores;
6. Informações sobre eventuais termos aditivos, com justificativa e valores acrescidos;
7. Datas de início e conclusão da obra;
8. Comprovação das medições e pagamentos realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nestes termos,
Pede deferimento.

Vereador **ROBSON CIPÓ**
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
DECRETO Nº 001/2011
Aprovado em 12 de maio de 2011, no Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, em sessão pública, por maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo Municipal, para a criação do cargo de Vereador, com o nome de Robson Cipó, do Partido Podemos (PP), para substituir o cargo de Vereador, com o nome de Robson Cipó, do Partido Podemos (PP), que faleceu em 12 de maio de 2011, em decorrência de acidente de trânsito.

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos e o acesso às informações de interesse coletivo, especialmente no que se refere aos investimentos na área da educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/Nº044/2026.

Cabeceira Grande (MG), 10 de março de 2026.

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls.	064
Sob o Nº	162.232 em 10, 03, 26
[Assinatura]	

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento de informação n.º 012/2026 de autoria do Vereador Robson Cipó, aprovado pela Câmara Municipal em 9 de março de 2026, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta